

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA DISCENTES  
DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO- SENSU DA UFPE  
(MESTRADO OU DOUTORADO)  
1º semestre de 2023

**ATENÇÃO:**

**Não há vagas disponíveis para disciplinas obrigatórias do Mestrado ou Doutorado.**

Discente de outro Mestrado ou Doutorado, VINCULADO OU NÃO À UFPE, deve realizar os seguintes procedimentos:

1) **Requerer uma vaga, no período de 06 a 08/02/2023, através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento de Vaga** (disponível aqui, em <https://forms.gle/YeqPWVn4scR3Sdvs8>);

O resultado das solicitações será divulgado na página do PPGE ([www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu), no banner matrícula) até o dia 10 de fevereiro.

2) **Realizar matrícula no SIGAA no período de 13 a 15/02/2023.**

**Atenção:**

• **Alunos de outras universidades que tiverem solicitação deferida devem criar login e senha no SIGAA de acordo com instruções disponíveis no link: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_Stricto\\_Sensu](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_Stricto_Sensu), no período de 10 a 12/02 para ter acesso ao sistema de matrícula.**

- O (a) discente que solicitar vaga por outro meio, que não seja através do formulário eletrônico, não terá o pedido analisado;
- O (a) discente que tiver solicitação deferida, mas não realizar matrícula no SIGAA perderá direito à vaga para cursar a disciplina.
- O (a) discente poderá solicitar vaga para mais de uma disciplina, mas, neste caso, deverá preencher um formulário eletrônico para cada uma e realizar matrícula no sigaa nas disciplinas que obtiver deferimento.
- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas e a ordem cronológica de recebimento dos pedidos.
- O discente que já tiver deferimento para uma disciplina só poderá ser aceito em outra (s) se não houver mais discentes requisitantes, nesse sentido, orientamos que envie as solicitações de cada disciplina segundo a ordem de interesse.

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 10/02/2022, de acordo com instruções disponíveis no link: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal\\_do\\_Discente\\_Stricto\\_Sensu](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_Stricto_Sensu).